



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211361.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 014/2021 - SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PREGOEIRA:	Claudia Regina Queiroz Reis.
OBJETO:	Aquisição de Recarga de GLP - 13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
EMPRESA VENCEDORA:	Inomata Carvalho & Carvalho LTDA - ME.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Da assinatura do contrato até 31/12/2021.
FISCAIS DO CONTRATO:	Comissão de fiscalização: Sr. Marlen Ribeiro Rego, Sr. Bruno da Mota Rabelo e a Sra. Helia Carise Pedrosa Pereira. Portaria nº 057/2021.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a aquisição de Recarga de GLP - 13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 18/8/2021 às 12h21, através do Memorando nº 1263/2021-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento foi instruído com os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA:

- ✓ Memorando nº 016/2021-SEMTRAS, emitido em 11/02/2021 pela Chefe de Seção de Compras da SEMTRAS, por meio do qual justificou e solicitou ao Gabinete da Ordenadora de Despesas a necessidade de se realizar o procedimento licitatório (fls. 1/3);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 014/2021 (fl. 4);
- ✓ Proposta de Preços encaminhada e realizada pelas empresas: Inomata Carvalho & Carvalho LTDA - ME, Distribuidora de Gás Correa EIRELI, L Silva & R Andrade - ME e J. E. S. Correa - ME (fls. 5/9);
- ✓ Mapa de levantamento de preço médio (fl. 10);
- ✓ Memorando nº 039/2021 - SEMTRAS, do setor de Licitação ao Chefe do NAF/SEMTRAS, datado em 18/05/2021, requerendo o Lastro Orçamentário para custeio da despesa (fl. 11);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado pela servidora Sra. Ednelza Uchôa, em 28/5/2021 (fls. 12/14);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 45.800,00, assinado pela chefe do NAF - SEMTRAS, em 28/5/2021 (fl. 15);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado em 28/5/2021, pela chefe do NAF/SEMTRAS (fl. 16);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 17/43);
- ✓ Justificativa assinada pela Chefe de Divisão de Compras e Distribuição - SEMTRAS, em 31/05/2021 (fls. 44/46);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 47);



- ✓ Cópia do Decreto nº 006/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 48);
- ✓ Cópia da cédula de identidade e CPF da Ordenadora de Despesas (fl. 49);
- ✓ Termo de Referência assinado em 14/6/2021, autorizado pela Ordenadora de Despesas e elaborado pela Chefe de Divisão de Compras e Distribuição SEMTRAS (fls. 50/57);
- ✓ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico e anexos (fls. 58/95);
- ✓ Cópia do Decreto nº 295/2021-GAP/PMS, de 22/1/2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, Nível III, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 96);
- ✓ Publicação do Decreto nº 295/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII Nº 2729, página 101, do dia 30/4/2021 (fl. 97);
- ✓ Cópia da Portaria nº 008/2021-SEMTRAS, de 26/01/2021, que designa o Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, que atuarão na condução das licitações realizadas na modalidade pregão (fl. 98/99);
- ✓ Publicação da Portaria nº 008/2021-SEMTRAS, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.477, página 78, de 1/2/2021 (fl. 100);
- ✓ Cópia da Portaria nº 057/2021-SEMTRAS, de 25/6/2021, que constitui a Comissão de Fiscalização referente a aquisição de Gás GLP, Combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS (fl. 101);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato (fl. 102);
- ✓ Publicação da Portaria nº 057/2021 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.624, página 154, de 30/6/2021 (fl. 103);
- ✓ Parecer nº 079/2021-PJ/SEMTRAS, de 30 de junho de 2021, analisando o Edital do Pregão Eletrônico e a Minuta do Contrato e seus anexos, onde concluiu que: "[...] esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico [...]" (fls. 104/108);
- ✓ Justificativa da pesquisa de preços (fls. 109/110);
- ✓ Relatório Prévio nº 20211070, de 12/7/2021(sem paginação).

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, Processo Administrativo nº 014/2021-SEMTRAS e seus anexos (fls. 111/142);
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, publicado no dia 30/7/2021 no Portal de Compras Públicas e no sítio da Prefeitura de Santarém (fl. 143);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2793, página 92, em 30/7/2021 (fl. 144);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, no Jornal de circulação (fl. 145);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 143, página 237, em 30/7/2021 (fl. 146);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **Inomata Carvalho & Carvalho:** carta de apresentação da documentação, declaração de enquadramento como



microempresa e empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, proposta de preços, declaração do SICAF, contrato social, cédula de identidade da Sra. Maria Idaliana Inomata Carvalho, cédula de identidade da Sra. Diany Inomata Carvalho, cédula de identidade da Sra. Maria Idaliana Inomata Carvalho, comprovante de inscrição e situação cadastral, certidões de regularidades fiscais e trabalhista, certidão judicial cível, balanço patrimonial 2020, atestado de capacidade técnica, alvará 2021, certidão de dispensa de licenciamento ambiental municipal nº 2021/0000235, certificado de licenciamento nº 170387, certificado de autorização ponto de revenda de GLP, confirmação de autenticidade das certidões da SEFA (fls. 147/183);

✓ Ata Final do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, extraída do Portal de Compras Públicas, em 11/8/2021 (fls. 184/186);

✓ Proposta de preços consolidada (fl. 187);

✓ Termo de Adjudicação (fl. 188);

✓ Termo de Homologação (fl. 189);

✓ Aviso de Resultado Final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, em 12/8/2021, no valor de R\$ 45.400,00 (fl. 190);

✓ Publicação do Aviso de Resultado Final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2803, em 13/8/2021 (fl. 191);

✓ Publicação do Aviso de Resultado Final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMTRAS, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 155, página 216, em 17/8/2021 (fl. 192).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para atenderem a esta licitação, correrão por conta das seguintes rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.082 (Proteção Social Especial do SUAS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4574

VALOR: R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.083 (Proteção Social Básica do SUAS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4607

VALOR: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.085 (Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4643

VALOR: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.086 (Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1940

FICHA: 4666



VALOR: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.182 (Manutenção do Conselho Tutelar)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001

FICHA: 3711

VALOR: R\$ 4.800,00

IV. DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via da minuta do seguinte contrato:

✓ **MINUTA DO CONTRATO Nº /2021-SEMTAS**, a ser celebrado com a empresa vencedora INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME: arrematante do item 1, no valor global de R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), com vigência e execução do contrato, contado da data de sua assinatura ___/07/2021 até o dia 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (fls. 193/200).

V. DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS:

1. **AUSÊNCIA** no Estudo Técnico da especificação do quantitativo, isto é, quantas recargas de gás estimadas serão destinadas a cada Unidade, quais sejam: 08 (oito) unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; 01 (uma) Unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; 01 (um) Centro Pop; 01 (uma) Equipe Especializada em Abordagem de Rua; 01 (uma) Equipe de AEPETI, 01 Centro Maria do Pará; 03 (três) Unidades Convênios (APAE, ADEFIS, ADEVIBAM); 01 (uma) Unidade da Casa de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes; 01 (uma) Unidade do Programa Família Acolhedora; 01 (uma) Unidade do Convênio (AZILO); 08 (oito) Unidades dos Conselhos Municipais de Direitos e 03 (três) Unidades dos Conselhos Tutelares. **ATENDIDO**.

2. **AUSÊNCIA** da solicitação de cotação de preços encaminhada pela Prefeitura às empresas: INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME, DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI, L. SILVA & R ANDRADE LTDA - ME e J. E. S. CORRÊA - ME, para, então, dar o prosseguimento do certame para a fase posterior. Considerando a Justificativa da pesquisa de preços, assinada pelo Sr. Giandry de Sousa Imbiriba, do NTLC SEMTRAS, em 31/5/2021, acostada aos autos às fls. 109/110. **ATENDIDO**.

3. Em que pese a existência de 04 (quatro) pesquisas de mercado realizadas com as empresas INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME, DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI, L. SILVA & R ANDRADE LTDA - ME e J. E. S. CORRÊA - ME, este Órgão de Controle Interno, seguindo decisões do Tribunal de Contas da União, através da sua jurisprudência (Acórdão 1620/2010 - Plenário/TCU), têm se manifestado sobre a necessidade da realização da pesquisa de preço da maneira **mais ampla possível**, de modo a verificar a compatibilidade das propostas com os preços de mercado, a fim de afastar suposto indício de superfaturamento, razão pela qual, **RECOMENDAMOS**, que esta Unidade Gestora, realize uma ampliação às demais fontes de pesquisas que como parâmetro, quais sejam a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, b) mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos; c) valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, d) atas de registro de preços da Administração Pública Federal.



Frise-se que a impossibilidade ou não utilização de fontes de pesquisas devem estar consignadas nos autos do processo licitatório, a fim de comprovar que, apesar da Unidade Gestora ter adotado os procedimentos necessários à obtenção de preços por intermédio daquela fonte, não foi possível lograr êxito na solicitação. Considerando a Justificativa da pesquisa de preços, assinada pelo Sr. Giandry de Sousa Imbiriba, do NTLC SEMTRAS, em 31/5/2021, acostada aos autos às fls. 109/110. **ATENDIDO**.

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto para gerar despesa à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: **I.** Que a justificativa às fls. 109/110, seja ratificada pela Ordenadora de Despesas, tendo em vista que a pesquisa de preço, de que trata a citada justificativa, é ato indispensável da fase interna e a Secretária detém de competência para ordenar o andamento dos autos; **II.** Que sejam numerados todos documentos relativos à licitação, conforme expresso no art. 38, XII, da Lei nº 8.666/1993; **III.** Que seja confeccionado o contrato e, ato contínuo, retorne os autos a este Órgão de Controle para análise específica e emissão de parecer, e; **IV.** Sejam publicados os documentos essenciais no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-PA, 25 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 148/2021-GAP/PMS.